

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

Folha: 1 de 5

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08/06/1974, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade civil sob nº 59163639/SSP/PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Md01, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., única sócia componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brção 2 Sala C, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.0070223-9 em 16/10/2018; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000,00 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo Único: FORMA E PRAZO - O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em decorrência da presente alteração, o capital social, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Maristela Belotto Pelozzo	100,00	1.500.000	1.500.000,00
Total	100,00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

MARISTELA BELOTTO PELOZZO, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

Folha: 2 de 5

08/06/1974, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 922.630.709-15, portadora da carteira de identidade civil sob nº 59163639/SSP/PR, expedida em 10/10/2000, residente e domiciliada na Rua Americo Mattei, 68, Md01, Tarumã, CEP: 82800-170, Curitiba-PR., única sócia componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2 Sala C, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.626.776/0001-60, registrada na sob nº 416.0070223-9 em 16/10/2018; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcão 2 Sala C, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; A PROMOÇÃO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 15/09/2005 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão, quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (um milhão, quinhentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

Folha: 3 de 5

a seguir:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
Maristela Belotto Pelozzo	100,00	1.500.000	1.500.000,00
Total	100,00	1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - A sócia única, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

Folha: 4 de 5

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha



DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPessoal
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 07.626.776/0001-60
NIRE: 416.0070223-9

Folha: 5 de 5

ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 29 de fevereiro de 2024

MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2025 11:11:08 que o documento de hash (SHA-256)
4c8429865eb411a2ab49de30499c9906d01176a2c232adcaa8cb106fb6ce12a0 foi validado em 15/01/2025 11:09:57 através da transação blockchain
0xa032528d79a5245feb84e3453941ae376966ef16841f82ef45a8f635fde11f52 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251411)





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92263070915	MARISTELA BELOTTO PELOZZO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 14:30 SOB N° 20241479444.
PROTOCOLO: 241479444 DE 01/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403040933. CNPJ DA SEDE: 07626776000160.
NIRE: 41600702239. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/02/2024.
CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4c8429865eb411a2ab49de30499c9906d01176a2c232adcaa8cb106fb6ce12a0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251411** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social 14 alteração**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social 14 alteração**", faz prova de que em **15/01/2025 11:09:48**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2025 11:11:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa032528d79a5245feb84e3453941ae376966ef16841f82ef45a8f635fde11f52**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA NIRE : 41600702239 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500330555		
NIRE (Sede) 41600702239	CNPJ 07.626.776/0001-60	Data de Ato Constitutivo 21/09/2005	Início de Atividade 21/09/2005		
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, BRCAO 2 SALA C, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA A PROMOCAO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.					
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome MARISTELA BELOTTO PELOZZO	CPF/CNPJ 922.630.709-15	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARISTELA BELOTTO PELOZZO		CPF 922.630.709-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 06/08/2024		Número 20245741925	Ato/eventos 213 / 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/01/2025, às 08:37:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QHVHXJUF**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.776/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO FELIPE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GRACA ARANHA	NÚMERO 875	COMPLEMENTO BRCAO 2 SALA C
------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 83.321-020	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIRURGICASAOFELIPE@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 3354-1001
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 10:55:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 07.626.776/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:43 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2025.

Código de controle da certidão: **7D3F.BF08.B6A6.0599**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 035616159-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.626.776/0001-60**

Nome: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 18/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10492/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1649272 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	
CPF/CNPJ: 07.626.776/0001-60	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 2 SALA C	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
13/02/2025 às 11:06
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ZWKKQNEOZBHSQS-8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.626.776/0001-60
Razão Social: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Endereço: R GRACA ARANHA 875 BRCAO 2 SALA C / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021419421379570271

Informação obtida em 19/02/2025 08:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.626.776/0001-60

Certidão nº: 2763615/2025

Expedição: 15/01/2025, às 09:20:30

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.776/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO**
Nº 241/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 30986/2020 A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
75224	TAXA II	NENHUM	Definitivo	
Nome / Razão CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome CIRURGICA SAO FELIPE				
CPF / CNPJ 07.626.776/0001-60	Cod. Único 1649272	Inscrição Imobiliária 25.080.0175.001.00.00		
Logradouro RUA GRACA ARANHA				Numero 875
CEP 83.321-020	Bairro VARGEM GRANDE	Complemento BRCAO 2 SALA C		
Atividade Principal 4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
Atividade(s) Secundária(s) 7739.0/02.00 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 7729.2/03.00 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO 4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4751.2/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
Contador / Contabilidade Responsável 3017133 - LISMERI QUIGNALIA				Escritório Administrativo NAO
Observação				

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. Conforme Lei 2888/2023, não há cobrança de Taxa anual para renovação do Alvará.

Autenticidade do Documento



Pinhaís, 16 de janeiro de 2025

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhaís.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Emitido Via Internet

WIS031203-000-ZWTTIZQEMWSRLF-9

16/01/2025 às 08:29:00

Página 1 / 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/01/2025 08:44:39 que o documento de hash (SHA-256)
dd127604afcdc52ffe9236f3a8e554c8f4029723e19db6b283622f6c567bff77 foi validado em 16/01/2025 08:43:33 através da transação blockchain
0xd78ac6f426c5f63ff3cf58e874abb7c61cb3630443c3693d583508b0466b1ded e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251526)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dd127604afcdc52ffe9236f3a8e554c8f4029723e19db6b283622f6c567bff77** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251526** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 2025**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 2025**", faz prova de que em **16/01/2025 08:43:23**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/01/2025 08:45:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd78ac6f426c5f63ff3cf58e874abb7c61cb3630443c3693d583508b0466b1ded**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 12 de Fevereiro de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar
passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Assinado digitalmente por DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2025.02.13 17:43:33 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 14/02/2025 09:46:11 que o documento de hash (SHA-256)
7eb8d2035f1efce753df03dcf95cd76cd5195a01249052190f24693a8fe0d52 foi validado em 14/02/2025 09:45:01 através da transação blockchain
0xb806486c0e20dacd1fcdcf8e8b2b0a1b68587757a8ed665b3ccea4e3726d96 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 256443)



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 07.626.776/0001-60, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 12 de Fevereiro de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

Assinado digitalmente por DENISE
MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2025.02.13 17:54:28 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/05/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7eb8d2035f1efce753df03dcf95cfd76cd5195a01249052190f24693a8fe0d52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **256443** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falencia, protesto, extra**", cujo assunto é descrito como "**Falencia, protesto, extra**", faz prova de que em **14/02/2025 09:44:45**, o responsável **Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli (07.626.776/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/02/2025 09:46:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb806486c0e20dacd1fdcfdef8e8b2b0a1b68587757a8ed665b3ccea4e3726d96**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2107/2025

DECLARAÇÃO

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, que:

- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, estamos dispensados da cota de aprendiz pois temos apenas 06 (seis) funcionários no quadro de colaboradores da empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não existe em seu quadro de empregados, conforme determina o Art. 9º da Lei 8.666/93, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- Compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**Maristela
Belotto**

**Pelozzo:922630
70915**

Assinado de forma
digital por Maristela
Belotto
Pelozzo:92263070915
Dados: 2025.02.20
08:19:01 -03'00'

Pinhais, 20 de Fevereiro de 2025.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2107/2025

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CF/88**

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que **não** emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

**Maristela
Belotto**

**Pelozzo:92263
070915**

Assinado de forma
digital por Maristela
Belotto
Pelozzo:92263070915
Dados: 2025.02.20
08:19:07 -03'00'

Pinhais, 20 de Fevereiro de 2025.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2107/2025

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de atendimento ao art. 93, da Lei Federal 8.213/91, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para o percentual de empregados beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, e que atualmente possuo 06 (seis) empregados em minha empresa.

Maristela
Belotto
Pelozzo:922630
70915

Assinado de forma
digital por Maristela
Belotto
Pelozzo:92263070915
Dados: 2025.02.20
08:19:17 -03'00'

Pinhais, 20 de Fevereiro de 2025.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2107/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

A empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.626.776/0001-60, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2 – Sala C – Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020, neste ato representado por sua sócia gerente a Srª. Maristela Belotto Pelozzo, portador da Carteira de Identidade nº 5.916.363-9/SESP-PR e CPF nº 922.630.709-15, declara que se **NÃO** se enquadra como ME/EPP.

Pinhais, 20 de Fevereiro de 2025.

Maristela Belotto
Pelozzo:9226307
0915

Assinado de forma
digital por Maristela
Belotto
Pelozzo:92263070915
Dados: 2025.02.20
08:19:24 -03'00'



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM - RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2107/2025

DADOS CADASTRAIS

Dados da empresa: Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA

CNPJ nº: 07.626.776/0001-60

End: Rua Graça Aranha, nº 875, BRcão 02 – Sala C,
Bairro: Vargem Grande, Cidade: Pinhais/PR CEP: 83.321-020

Fone: (41)3354-1001

E-mail: cirurgicasaofelipe@uol.com.br

Site: www.cirurgicasaofelipe.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Maristela Belotto Pelozzo

Endereço Residencial: Rua Américo Mattei, 68, MD01, Tarumã Curitiba-PR Cep: 82.800-170

Cargo: Sócia-Gerente

R.G. nº: 5.916.363-9 C.P.F. nº 922.630.709-15

Data de nascimento: 08/06/1974

Telefone: (41)3354-1001

Informação Bancária:

Conta Corrente, Banco e Agência

C/C: 27.649-9, Banco do Brasil Agência: 1622-5

End: Praça Tiradentes, 410 - Centro, Curitiba - PR, 80020-100

C/C: 2284-8, Caixa Econômica Federal Agência: 1630 – OP 003

End: Av. Anita Garibaldi, NUM 888 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-180

C/C: 0004333-8, Banco Bradesco Agência: 01205-0

End: João Negrão 5755

C/C: 33000-7, Banco Itaú Agência: 3701

End: R, Av. Anita Garibaldi, 1265 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-180

Maristela
Belotto

Pelozzo:922630
70915

Assinado de forma
digital por Maristela
Belotto
Pelozzo:92263070915
Dados: 2025.02.20
08:19:33 -03'00'

Pinhais, 20 de Fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 07.626.776/0001-60

CERTIDÃO EMITIDA em 15/01/2025, às 09:00:33

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 11/01/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **JDPPhCvOvSANiRXT**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 11/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 11/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 13/02/2025 10:58:04

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 13/02/2025 10:58:04

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: MARISTELA BELOTTO PELOZZO

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/02/2025 às 11:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.626.776/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67AD.FB4E.0402.4310 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/02/2025 10:41:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ: **07.626.776/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

CPF: **922.630.709-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:55:22 do dia 15/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: C5P9150125085522

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.626.776/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:32 do dia 13/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: RNLN130225104232

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

CPF/CNPJ: **922.630.709-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:43:32 do dia 13/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QL50130225104332

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ: **07.626.776/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 07.626.776/0001-60, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h51min37 do dia 13/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **D9EV.XWVY.RBCN.X14B**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARISTELA BELOTTO PELOZZO**

CPF: **922.630.709-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MARISTELA BELOTTO PELOZZO, CPF 922.630.709-15, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h49min51 do dia 13/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **RDFV.A6NT.7GNN.8AAE**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.